

		Modalidade Cota									
13304200	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - N	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
13305210	CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC) - N	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
13306100	COMUNICAÇÃO SOCIAL - D	1	1	0	0	2	1	0	0	0	5
13306200	COMUNICAÇÃO SOCIAL - N	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
13309210	HISTÓRIA (LIC) - N	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
13310214	LETRAS - ESPANHOL (LICENCIATURA) N	1	1	0	0	1	0	0	0	0	3
13310210	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LIC) - N	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
14123100	ENGENHARIA ELÉTRICA	14	5	1	1	3	2	0	0	1	27
15122100	ENGENHARIA CIVIL - D	3	1	0	1	1	0	0	0	0	6
21316110	GEOGRAFIA (LICENCIATURA) - M	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
21310210	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LIC) - N	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
21312210	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) - N	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
41201210	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - N	1	1	0	0	0	0	0	0	1	3
41410100	MEDICINA VETERINÁRIA - D	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
41207100	ODONTOLOGIA - D	2	0	0	0	2	1	0	0	0	5
51204100	ENFERMAGEM - D	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
51203100	FARMÁCIA - D	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
51206100	NUTRIÇÃO - D	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
91402100	AGRONOMIA - D	18	7	1	1	1	7	0	1	2	38
91130100	ENGENHARIA AMBIENTAL - D	20	9	1	1	1	8	0	1	2	43
91122100	ENGENHARIA CIVIL - D	5	4	1	1	1	4	0	1	1	18
91125100	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - D	15	6	1	1	3	5	0	1	2	34

1.2. Os cursos de graduação que constaram no Edital N° 63/2024 **2º Processo Seletivo de Expectativa de Vagas - PSEV 2024.2 (Cadastro de Reserva)** e que não estão no Quadro de Vagas disposto no subitem 1.1, tiveram suas vagas todas preenchidas para o período 2024.2.

Campina Grande/PB, 13 de novembro de 2024.

<i>assinado eletronicamente</i>	<i>assinado eletronicamente</i>
MATHEUS AUGUSTO DE BITTENCOURT PASQUALI Presidente COMPROV	VIVIANE GOMES DE CEBALLOS Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS AUGUSTO DE BITTENCOURT PASQUALI, PRESIDENTE**, em 13/11/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 13/11/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5014006** e o código CRC **7117359D**.
